

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO

DECLARAÇÃO DE PUBLICAÇÃO


Declaramos para os fins que se fizerem necessários que o contrato do Processo Administrativo nº 008443/2019, foi publicada no Placar no dia 30/07/2019, na forma do artigo 21, parágrafo terceiro da Lei nº 8.666/93, conforme abaixo:

O Fundo Municipal de Saúde de Inaciolândia, Estado de Goiás, por intermédio da Comissão Permanente de Licitação torna público para conhecimento de quaisquer interessados, que o Gestor Municipal, emitiu o Ato de dispensa de licitação no Processo Administrativo nº 008443/2019, tendo por objeto contratação de casa de recuperação para desintoxicação, conscientização, acompanhamento Psicológico individual e em grupos, avaliações psicológicas quantas vezes forem necessárias, com o objetivo de tratamento da dependência de substância psicoativa, acompanhamento psiquiátrico, laborterapia, grupo de sentimentos e reflexões com atividades complementares, conforme Termo de Referência. Foi contratado a ASSOCIAÇÃO SER LIVRE, inscrito no CNPJ nº 04.024.342/0001-00, com sede em Itumbiara-GO, no importe total de R\$ 2.400,00, contrato nº. 046/2019, publicando ainda Ato de dispensa de licitação nº. 098/2019 de 29 de Julho de 2019. Tudo ocorreu nos termos da Lei Federal nº 8.666, de 21 de Junho de 1993 e demais legislação pertinente a matéria. Maiores informações poderão ser obtidos na sala de Licitações desta Prefeitura, em horário normal de expediente.

INACIOLÂNDIA -GO, 30/Julho/2019

REGIANE FRANCELINA FERREIRA
PRESIDENTE DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES

Pôr ser verdade firma o presente

PUBLICADO
PLACARD
Prefeitura de Inaciolândia
Em 30/07/19

Secretaria Municipal da Administração
Waltecil Candido Duarte
Portaria nº.001/2017

PLACARD
Imprensa OFICIAL da
Prefeitura de Inaciolândia